

## **DECRETO Nº 29.725**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, no valor total de R\$ 79.369,84 (Setenta e nove mil, trezentos sessenta e nove reais, oitenta e quatro centavos ).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
16003681/2017	HOSPITAL INFANTIL F.ASSIS-C.ES.J.RI	45.648,01
159/2018	AVENIDA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	34,59
467/2018	AVENIDA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	218,49
502/2018	AVENIDA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	197,52
528/2018	RINKÃO ORGANIZACOES LTDA ME	2.357,85
549/2018	AVENIDA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	18.709,81
552/2018	AVENIDA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	3.987,87
847/2018	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME	748,71
2945/2018	ADEMIR DALFIOR	5,20
87/2019	M.R.A COM. DE INSTRUMENTO ELETRONICOS LTDA	1.050,00
136/2019	LUIZ CARLOS LYRA	260,19
638/2019	CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI	339,64
1452/2019	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16,22
1821/2019	FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	3.862,80
2352/2019	HOSPIDROGAS-COM.PROD.HOSPITALARES LTDA	2,94
3001/2019	M.S. COMERCIO EIRELI	1.680,00
4336/2019	ALINE SILVA DE SOUZA	250,00
<b>Soma</b>		<b>79.369,84</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**